

INFORMATIVO DO FUNDOMATE

Nº 17 Ano: 2016

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016

Na edição do mês de agosto de 2016, o INFORMATIVO DO FUNDOMATE apresenta mapa de distribuição da indústria ervateira no Estado do RS, na série das estatísticas da Erva-mate. Apresenta o trabalho de teste de materiais genéticos realizado pela EMBRAPA Florestas, em parceria com o IBRAMATE, dentre outros temas relativos à cadeia produtiva.

1 - ESTATÍSTICAS DA ERVA-MATE NO RS:

Indústria Ervateira

O Complexo Erva-mate no Estado do RS constitui-se de aproximadamente 230 indústrias de beneficiamento. Enquanto que a produção ervateira concentra-se em cinco (05) pólos, a distribuição do parque industrial apresenta-se mais ampla, tendo 21% das unidades beneficiadoras localizadas fora dos cinco (05) pólos produtores.

Contudo, a ampla maioria (78%), se concentra nas regiões produtoras, sendo o pólo ervateiro do Alto Taquari o maior em número de indústrias instaladas, correspondendo a 30% do total.

Tabela 01: Participação dos polos na produção ervateira do RS.

Polo Ervateiro	%
1 Pólo Ervateiro Planalto e Missões	19,23
2 Pólo Ervateiro Alto Uruguai	18,13
3 Pólo Ervateiro Nordeste Gaúcho	5,49
4 Pólo Ervateiro Alto Taquari	30,22
5 Pólo Ervateiro Vale do Taquari	5,50
6 Campanha/Sudeste	1,09
7 Centro	2,74
8 Metropolitana/Serra	16,48
9 Litoral	1,09
	100

Fonte: SEFAZ, 2015 ;

Elaboração: SEAPI, 2016

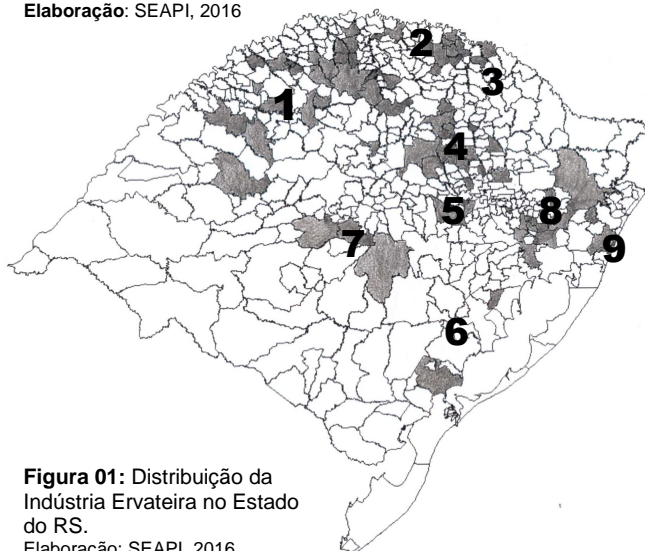


Figura 01: Distribuição da Indústria Ervateira no Estado do RS.

Elaboração: SEAPI, 2016.

2 - EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O MÊS DE JUNHO/2016

A exportação brasileira de Erva-mate, para o mês de maio de 2016, apresenta um de 2.337.360 Kg, redução de 35% ante o mesmo período do ano de 2015 e de 31% na comparação com o mês de junho (tabela 02).

O principal destino das exportações brasileiras de erva-mate é o mercado uruguaio, é também o principal responsável pela redução do volume exportado, apresentando 36% de queda do volume destinado, comparado com junho de 2015. Se comparado ao mês de maio, a queda observada nas exportações destinadas ao Uruguai somam 35%.

A média dos valores pagos, sem considerar volume, no comparativo ao mês de junho de 2015, teve aumento de 54%, passando de US\$5,03 para US\$11,08. Destaca-se os valores pagos ao produto exportado à Holanda de US\$ 83,50/Kg. Contudo, para um volume muito baixo, de apenas 200 Kg. Considerando o volume exportado, têm-se uma média de apenas US\$2,24/Kg de erva-mate.

Tabela 02: Destino da exportação brasileira de Erva-mate para o mês de junho/2016.

País de Destino	Kg		US\$/Kg	
	2015	2016	2015	2016
Alemanha	41.589	51.764	3,60	3,00
Argentina	0	48.000	-	2,97
Austrália	13.000	0	3,48	-
Bolívia	4.205	17.165	0,98	1,71
Cabo Verde	17	0	18,76	-
Chile	228.935	124.730	2,46	1,55
Espanha	44.160	20.160	3,47	2,90
EUA	122.083	33.252	4,25	3,20
França	500	25.035	6,86	2,94
Japão	1.276	5.012	5,37	6,11
Holanda	200	4	5,04	83,50
Paraguai	1.037	620	3,24	8,75
Polônia	0	27	-	14,19
Portugal	1.000	61	3,45	8,49
Reino Unido	784	120	8,87	17,27
Suécia	0	100	-	7,40
Turquia	16.000	0	2,68	-
Uruguai	3.157.800	2.011.310	2,88	2,21
Total	3.632.586	2.337.360	2,92	2,24
Média			5,03	11,08

Fonte: <http://aliceweb.mdic.gov.br>

INFORMATIVO DO FUNDOMATE

Nº 17/2016 - Porto Alegre, 05 de agosto de 2016

3. EMBRAPA FLORESTAS REALIZA EXPERIMENTO COM PLANTIOS TESTES

Nos dias 19 e 20 de julho, a EMBRAPA Florestas, em parceria com o IBRAMATE e produtores rurais de erva-mate, realizou os plantios de teste de progênies e teste clonal de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) nos municípios de Áurea (propriedade de Lino Morawski) e Ilópolis (propriedades de Francisco Zat e de Clóvis Roman).

Segundo Ivar Wendling, Phd. Eng.º Florestal – Pesquisador na EMBRAPA Florestas e coordenador da pesquisa, o trabalho instalado possibilitará a avaliação de materiais de erva-mate em diferentes graus de melhoramento, sob as mesmas condições de campo.

O plantio realizado nos municípios gaúchos integra projeto que está sendo executado simultaneamente nos quatro estados produtores de erva-mate, tendo duas (02) áreas de testes no PR, três (03) no RS, três (03) em SC e uma (01) no MS. O objetivo é avaliar o comportamento de doze (12) progênies de primeira geração, cinquenta (50) de segunda geração e quinze (15) clones de erva-mate, de materiais das diversas regiões brasileiras produtoras.

O Diretor Executivo do IBRAMATE, Eng.º Florestal Roberto Magno Ferron ressalta que “é o início de uma nova revolução para o setor produtivo da erva-mate. No futuro poderão ser realizados plantios ordenados com a definição do tipo de produto que se deseja obter (sabor de bebida chimarrão, chá ou para cosméticos, medicamentos, refrigerantes, energéticos, cerveja, desengordurantes, alimento e/ou ração animal)”.

Também, à noite, na Câmara de Vereadores de Ilópolis, realizou-se a palestra: “Programa de Melhoramento Genético da Erva-Mate”, a qual foi ministrada pelo Pesquisador da EMBRAPA, Eng.º Florestal, Ivar Wendling.

A SEAPI, por meio da coordenação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Erva-Mate e Secretaria Executiva do FUNDOMATE, acompanhou o plantio teste no município de Ilópolis e a apresentação da EMBRAPA, que objetiva avaliação dos resultados a campo.



SEAPI acompanhou a implantação dos plantios testes, na propriedade de Francisco Zatt, município de Ilópolis/RS.



Plantio experimental avaliará o desenvolvimento de diferentes progênies e clones de erva-mate nas condições de campo.

4. CADASTRO ERVATEIRO - Portaria 154/2016

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio da Portaria 154, publicada no Diário Oficial do Estado (14.07.2016) tornou o Sistema Operacional Geomate e C7-Ilex, ferramenta competente para o cadastro ervateiro do RS.

O sistema foi desenvolvido pela UFSM em parceria com o IBRAMATE, utilizando-se de recursos do FUNDOMATE, disponibilizados pela SEAPI, por meio de Convenio com o IBRAMATE.

Segue transcrição do texto da Portaria:

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90, III, da Constituição Estadual, no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.185, de 28 de dezembro de 2012, e o art. 12 do Decreto Estadual nº 51.039, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei Estadual nº 14.185, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a produção, industrialização, circulação e comercialização da Erva-mate, seus derivados e congêneres e cria o Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate – FUNDOMATE,

Considerando o Decreto Estadual nº 51.039 de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta a política para a erva-mate e o cadastro ervateiro, e dá outras providências,

Considerando que a política estadual da erva-mate tem por fim o desenvolvimento socioeconômico do setor,

Considerando a necessidade de operacionalização do cadastro ervateiro estadual,

Considerando que compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação a execução da política ervateira no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Por intermédio desta Portaria, os sistemas operacionais denominados C-7 Ilex e Geo-Mate, suas atualizações e complementos, passam a ser as **ferramentas competentes** para a operacionalização, execução, administração e monitoramento do cadastro ervateiro do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - As informações inseridas no sistema de cadastro são de natureza declaratória e realizadas de forma gratuita, sem ônus para os seus integrantes.

Art. 3º - O cadastro no sistema é obrigatório para produtores, produtores viveiristas e indústrias de beneficiamento da erva-mate, derivados e congêneres.

INFORMATIVO DO FUNDOMATE

Nº 17/2016 - Porto Alegre, 05 de agosto de 2016

Art. 4º - O registro e o georreferenciamento de árvores matrizes de erva-mate é obrigatório para fins de certificação de origem.

Parágrafo único: A produção de mudas de erva-mate, com certificação de origem, somente poderá ser realizada por viveiros cadastrados no sistema.

Art. 5º - A operacionalização do sistema se dará pela Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, pelas Secretarias Municipais de Agricultura e pelas instituições conveniadas.

Parágrafo único: As Secretarias Municipais de Agricultura e as instituições conveniadas deverão dispor, no mínimo, de 01 (um) funcionário capacitado para a operacionalização do sistema.

Art. 6º - Os casos omissos no presente ato serão dirimidos pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Irrigação com base na legislação infraconstitucional de regência, bem como nas normas constitucionais federais e estaduais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre/RS, em 16 de junho de 2016.

ERNANI POLO

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação”

5. ARRECAÇÃO DO FUNDOMATE:

No mês de julho de 2016, foram arrecadados R\$87.520,10 ao FUNDOMATE, de 26 empresas dentre as pagantes do Regime Fiscal Normal.

6. INDICADORES

UPF-2016: R\$ 17,1441
Dólar¹: R\$3,17

Preço Médio da Erva-mate entregue na indústria²:

Planalto/Missões	
Palmeira das Missões	R\$12,00/@
Alto Uruguai	
Erechim	R\$09,50/@
Nordeste Gaúcho	
Machadinho	R\$11,70/@
Alto Taquari	
Arvorezinha	R\$12,00/@
Vale do Taquari	
Venâncio Aires	R\$09,50/@

¹ Dólar Comercial na data de 06/08/2016;

² Valores médios segundo Emater Regional Passo Fundo.

Editores:

Tiago Antonio Fick

M.Sc. Eng.º Florestal / TSAF - SEAPI/RS
Coord. Téc. da Câmara Setorial Estadual da Erva-mate (CSEM-RS)
Secretário Executivo do FUNDOMATE
Fone: 51 3288.6226
E-mail: tiago-fick@seapa.rs.gov.br

Fabricio Ribeiro Azolin

Eng.º Agrônomo / FA - SEAPI/RS
Sec. Executiva FUNDOMATE
Fone: 51 3288.6226
E-mail: fabricio-azolin@agricultura.rs.gov.br